



PORTARIA N.º 873/2016-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução nº 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Autorizar, conforme Processo Administrativo n.º 13.846.914-0 DETRAN/PR, Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento nº 030/2016-COOGS-DETRAN/PR, o credenciamento do **Centro de Formação de Condutores CRISTAL SUL LTDA ME,** com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 20.297.700/0001-05, com sede na Rua Almirante Alexandrino, 1362 – Parque da Fonte – São José dos Pinhais, sendo seus Representantes Legais **José Miguel de Araújo, Vanderlei Miguel de Araújo, Fabio Miguel de Araújo, Aparecida Miguel de Araújo e Elaine Moreira Fernandes de Araújo**, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A/B, após o competente registro junto à Coordenadoria de Gestão de Serviços do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Cristal Sul Ltda ME, fica condicionado à Categoria e período estabelecido no Certificado de Renovação do Credenciamento, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, em 24 de novembro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva, **Diretor-Geral**